

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO N.º.190/2017****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 033/2017**

A Secretaria Municipal de Administração de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso II, do art. 24, da Lei n°. 8.666/93, do processo de Dispensa de Licitação n°. 033/2017, ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **TSI MONITORAMENTO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ n°. 10.826.822/0001-80, para contratação de empresa especializada no fornecimento de Sistema de monitoramento por vídeo com instalação de câmeras nas dependências da Prefeitura Municipal de Nova Londrina.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta -feira , 01 de novembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1189/2017 - 2 Pág(s)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCOLO Nº. 190/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 033/2017

A Secretaria Municipal de Administração de Nova Londrina, Estado do Paraná, situada à Praça da Matriz, 261, neste ato representado pelo Sr. Geraldo Pereira da Silva, ratifica a Dispensa de Licitação nº 033/2017, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2017
Contratada: TSI MONITORAMENTO EIRELI ME. CNPJ Nº: 10.826.822/0001-80
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Sistema de monitoramento por vídeo com instalação de câmeras nas dependências da Prefeitura Municipal de Nova Londrina.
VALOR: R\$ 7.642,64 (sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta -feira , 01 de novembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1189/2017 - 3 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 275/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ sob nº. 06.974.929/0001-06

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - LOTE 04, PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

Valor Contratual: R\$. 152.700,00 (cento e cinquenta e dois mil e setecentos reais)

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, até o 20º do mês subsequente ao da entrega.

Prazo de Duração: 27/10/2017 à 27/10/2018.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 27 de outubro de 2017.

PAULO CESAR FRANCISQUETTI
Secretário Municipal da Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta -feira , 01 de novembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1189/2017 - 4 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO N° 276/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ

CNPJ sob n°. 81.044.984/0001-04

Contratada: MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

CNPJ sob n°. 07.396.733/0001-36

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTA, MÉDIA E BAIXA COMPLEXIDADE, LOTES 01, 02, 03, PARA ATENDIMENTO DA FARMÁCIA E DO HOSPITAL MUNICIPAL E DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

PREGÃO PRESENCIAL N° 102/2017

Valor Contratual: R\$. 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais)

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, até o 20º do mês subsequente ao da entrega.

Prazo de Duração: 27/10/2017 à 27/10/2018.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 27 de outubro de 2017.

PAULO CESAR FRANCISQUETTI

Secretário Municipal da Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta -feira , 01 de novembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1189/2017 - 5 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA. EPP
CNPJ sob nº. 08.219.262/0001-53

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE USO HOSPITALAR, LOTE Nº 05, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

Valor Contratual: R\$. 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, até o 20º do mês subsequente ao da entrega.

Prazo de Duração: 27/10/2017 à 27/10/2018.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 27 de outubro de 2017.

PAULO CESAR FRANCISQUETTI
Secretário Municipal da Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta -feira , 01 de novembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1189/2017 - 6 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME
CNPJ sob nº. 07.654.231/0001-68

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL PARA COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS, ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2017

Valor Contratual: R\$. 10.290,00 (dez mil, duzentos e noventa reais).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, nos dias 10 ou 20 do mês subsequente ao da entrega do objeto, condicionado à apresentação da Requisição emitida pelo Setor de Compras, devidamente assinada pelo Secretário Municipal responsável e rubricada pelo Secretário Municipal da Fazenda.

Prazo de Duração: 31/10/2017 à 31/10/2018.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 31 de outubro de 2017.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta -feira , 01 de novembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1189/2017 - 7 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ

CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: BORGHI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME

CNPJ sob nº. 10.948.315/0001-19

Objeto: AQUISIÇÃO DE ASSADEIRAS DE ALUMÍNIO E TERMÔMETRO DIGITAL QUE SERÃO UTILIZADAS NA COZINHA CENTRAL DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.**PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2017****Valor Contratual:** R\$. 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais).**Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, nos dias 10 ou 20 do mês subsequente ao da entrega do objeto, condicionado à apresentação da Requisição emitida pelo Setor de Compras, devidamente assinada pelo Secretário Municipal responsável e rubricada pelo Secretário Municipal da Fazenda.**Prazo de Duração:** 01/11/2017 à 01/11/2018.**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 01 de novembro de 2017.

ROBERTO MITSURU TSUNOKAWA

Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta -feira , 01 de novembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1189/2017 - 8 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 286/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ

CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: MUNDIAL PNEUS ITABERA EIRELI - EPP

CNPJ sob nº. 26.192.837/0001-73

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.**PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2017****Valor Contratual:** R\$. 152.805,36 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinco reais e trinta e seis centavos).**Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, nos dias 10 ou 20 do mês subsequente ao da entrega do objeto, condicionado à apresentação da Requisição emitida pelo Setor de Compras, devidamente assinada pelo Secretário Municipal responsável e rubricada pelo Secretário Municipal da Fazenda.**Prazo de Duração:** 01/11/2017 à 01/11/2018.**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 01 de novembro de 2017.

ROBERTO MITSURU TSUNOKAWA

Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta -feira , 01 de novembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1189/2017 - 9 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL N° 336/2017

01 de novembro de 2017

SÚMULA: CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL COM FUNDAMENTO NA SÚMULA VINCULANTE N° 33.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria do servidor MARÇAL AUGUSTO MENDES,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido ao servidor **MARÇAL AUGUSTO MENDES**, brasileiro, servidor público municipal – matrícula nº 11551, Cl. RG. nº 10.385.219-0-SSP/SP e CPF/MF nº 001.857.868-39, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL, com fundamento no artigo 40, § 4º, III, da C.F./88 c/c Súmula Vinculante 33/STF no cargo de ODONTOLOGO.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$2.511,69 (dois mil, quinhentos e onze reais e sessenta e nove centavos), conforme demonstrativo de cálculo, a ser custeado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Londrina.

Art. 3º. Os proventos de aposentadoria do servidor sofrerão reposição com fundamento no § 8º do artigo 40 da C.F./88.

ART. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta -feira , 01 de novembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1189/2017 - 10 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL N.º 337/2017 *01 de novembro de 2017*

SÚMULA: **EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a concessão da Aposentadoria Especial.

Considerando o requerimento do servidor, cujo objeto é o pedido de exoneração em face da concessão da aposentadoria;

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado das suas funções, o Servidor Público Municipal **Marçal Augusto Mendes**, matrícula nº 11551, portador da cédula de identidade R.G. nº 10.385.219SSP/PR e CPF nº 001.857.868-39, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Município de Nova Londrina, na função de Odontólogo, admitida em 03 de agosto de 1995.

Art. 2º - Face ao desligamento, fica a mesma fazendo parte dos inativos do município e percebendo os seus vencimentos junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Nova Londrina.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta -feira , 01 de novembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1189/2017 - 11 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL N° 338/2017

01 de novembro de 2017

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado, o Servidor Mario Pilegi Junior, portador da C.I. RG nº 3.758.236-0 SSP/SP, ocupante Cargo de Provimento em Comissão, Diretor de Compras, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, admitido em 01 de agosto de 2017, pelo Decreto nº 251/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DECRETO MUNICIPAL N° 339/2017

01 de novembro de 2017

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado, o Servidor Luiz Gustavo Maior Bono, portador da C.I. RG nº 8.014.305-2 SSP/PR, ocupante Cargo de Provimento em Comissão, Diretor de Gestão de Patrimônio, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, admitido em 23 de maio de 2017, pelo Decreto nº 198/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DECRETO MUNICIPAL N.º 340/2017

01 de novembro de 2017

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n° 069/2016, 26 de dezembro de 2016;

DECRETA

- Art. 1º - Fica nomeado, para o exercício do Cargo de Provimento em Comissão, Diretor de Transporte da Saúde, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, do Município de Nova Londrina, MARIO PILEGI JUNIOR, portador do CI/RG n° 3.758.236-0 SP/PR, com os vencimentos do nível CC-02, da Lei Complementar Municipal n° 069/2016, de 26/12/2016.
- Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta -feira , 01 de novembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1189/2017 - 14 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL N.º 341/2017

01 de novembro de 2017

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n° 069/2016, 26 de dezembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, para o exercício do Cargo de Provimento em Comissão, Diretor de Compras, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, do Município de Nova Londrina, LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO, portador do CI/RG n° 8.014.305-2 SP/PR, com os vencimentos do nível CC-02, da Lei Complementar Municipal n° 069/2016, de 26/12/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500